



PORTARIA Nº 784/2014

Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **AILA LUDMILA BERGANTINI HIROSE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **AILA LUDMILA BERGANTINI HIROSE**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.976.589-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 057.899.889-03, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, admitida em 06.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de fevereiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2014, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Fevereiro 20 14
DE Nº 10.004
UMUARAMA, 21 102 20 14
Alcides Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS